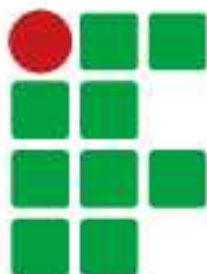




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/01/2023 até 31/01/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004971.2022-05](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental, elaboração do resultado e resposta dos recursos**, referente ao Edital nº 1128/2022 - Processo Seletivo Simplificado para remoção a pedido de servidores entre os campi do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Presidente
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	PROPESSOAS	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	PROEN	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 11:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457913
Código de Autenticação: 30b40cb22c



PORTARIA 1/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Alessandra Mariza Leite**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1337478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para a **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 11:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457925
Código de Autenticação: 424187e728



PORTARIA 2/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23748.002167.2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 21/12/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Evandro Rafael de Oliveira** Matrícula SIAPE nº 3222828, ocupante do cargo de Docente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Primavera do Leste*, lotado no Departamento de Ensino (DEN), com atividades em Laboratório (Com atividades no Laboratório de Tecnologia de Materiais.), conforme PORTARIA 216/2022 - PDL-GAB/PDLDG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 11:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457992
Código de Autenticação: 19a1729911



PORTARIA 3/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000003.2023-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de Substituto Eventual, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/01/2023 14:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458067

Código de Autenticação: 89aec3de82





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000004.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Diretor Geral	CD 02	02/01/2023 a 06/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 14:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458078

Código de Autenticação: 8f1cff7d2b



PORTARIA 5/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000001.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Diretora Geral	CD 02	02/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458011

Código de Autenticação: eebf546a64



PORTARIA 6/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23189.002314.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JULIANO ANTUNES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2046160, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Secretariado, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458056

Código de Autenticação: 92622a0aee



PORTARIA 7/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001463.2022-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Hélcio de Souza Junior	1827843	Diretor-Geral Pró-Tempore	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Hélcio de Souza Junior	1827843	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 02/01/2023 15:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457936

Código de Autenticação: 0d7dafd362





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001907.2022-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 22/12/2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Lucas Vinicius Gomes**, Matrícula SIAPE nº 3292184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **"Auditoria Fiscal - Área do Conhecimento: Negócios, Administração e Direito**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 16:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458122

Código de Autenticação: 9c9f8ba8d8



PORTARIA 9/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/12/2022:

MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO

SIAPE nº **1107525**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23197.002906.2022-28**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458119

Código de Autenticação: 018dbdc75c



PORTARIA 10/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Danielly Goncalves Guimaraes	2090363	D - III	D - IV	22/12/2022	23196.001907.2022-65

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 02/01/2023 16:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458132
Código de Autenticação: c263790a0a



PORTARIA 11/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 12/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.004928.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11978/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto Desenvolver o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11978 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Kleberon Pierre Cardoso de Jesus (2757055)	Leonardo Santana de Lima (2393063)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2023 09:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458211

Código de Autenticação: 0c035ccb50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000629.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 68/2022 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **GEFORCE SINOP LTDA** (CNPJ nº. 06.184.222/ 0001-98), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme e câmeras para execução da segurança eletrônica das instalações imóveis, mobiliários, equipamentos e documentos constantes nas dependências do IFMT - Campus Avançado Sinop, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor de Execução do Contrato	Tatiane do Nascimento (2158718)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento(1901721)
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo Gomes da Costa (1163603)	Roney Soares do Nascimento (2999030)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/202

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2023 10:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458264

Código de Autenticação: 33bcbdcff2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 14/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/08/2022:

ANNE RAPHAELA LEDESMA CERQUEIRA

SIAPE nº **2418402**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23748.001064.2022-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2023 14:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458293

Código de Autenticação: a7de42b91d



PORTARIA 14/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 15/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/10/2022:

MICHAEL JHONATAN SOUSA SANTOS

SIAPE nº **2383764**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23748.001443.2022-01**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2023 14:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458276

Código de Autenticação: 7398fc94a5



PORTARIA 15/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para elaboração de protocolo de primeiros socorros aos/as estudantes do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Presidente
Arlindo Braga	3105941	Membro
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Membro
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2023 15:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458357

Código de Autenticação: 37933f7323



PORTARIA 16/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 17/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000031.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Organização de evento "Encontro dos Bibliotecários do IFMT"**, conforme segue:

Servidores	Matricula nº	Representação	Função
Gislaine Campos dos Santos	3009191	Bibliotecária - ALF	Presidente
Cintya Mikaela da Silva Araujo	1044024	Bibliotecária - SRS	Membro
Iraci de Fatima Pereira	1540838	Bibliotecária - VGD	Membro
Luiz Carlos Alves Filho	1829424	Bibliotecário - PDL	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Diretoria de Graduação	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Diretoria de Graduação	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	Diretoria de Graduação	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Diretoria EPT	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Diretoria EPT	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 14:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458497

Código de Autenticação: 6ed0f5ba8f



PORTARIA 17/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000011.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Harison Costa Mota	3113243	Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional	CD 03	09/01/2023 a 20/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 14:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458543

Código de Autenticação: d5dad80d53



PORTARIA 18/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

VALDIEGO SIQUEIRA MELO

SIAPE nº **1707207**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23748.002096.2022-26**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 15:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458642

Código de Autenticação: e37d4bc5b2



PORTARIA 19/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o OFÍCIO Nº 1/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT e demais documentos do processo 23196.000670.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico no IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Rondonópolis	Presidente
Ana Paula Copetti Bohrer	1947305	Rondonópolis	Membro
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614	Rondonópolis	Membro

Art. 2º Revogar a [PORTARIA 2507/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2022](#):

Art. 3º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Rondonópolis* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 10/2022 (UASG 158144), Processo nº 23196.000670.2022-03, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de acessibilidade e segurança contra incêndio e pânico no IFMT - *Campus Rondonópolis*.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 4º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 15:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458672

Código de Autenticação: f3e501f57b



PORTARIA 20/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 6/2023 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 04/01/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT**, referente ao Edital nº 02/2023 - Professor EBTT em Educação do IFMT e Edital nº 04/2023 Técnico-Administrativo em Educação do IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 15:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458675

Código de Autenticação: 43dd75f8c8



PORTARIA 21/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.002995.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios: Pão, Bolo e Salgados, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 01/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.002995.2022-11, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios: Pão, Bolo e Salgados, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 15:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458717

Código de Autenticação: 2a95b10aca



PORTARIA 23/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

ANGELO DE OLIVEIRA ZOCCOLI

SIAPE nº **2152598**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23748.001062.2022-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/01/2023 15:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458720

Código de Autenticação: 6ccbe5715b



PORTARIA 24/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000013.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elisana da Silva Pereira	2401454	Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane do Nascimento	2158718	Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/01/2023 10:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458828

Código de Autenticação: ace08eaa8c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021 e considerando o que consta no Processo nº 23188.003211.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 80/2022), a Comissão Especial de Licitação para Registro de preço para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, visando atender a demanda de registros da banca de prova prática, bancas de heteroidentificação e bancas de desempenho didático dos concursos públicos de Técnico-Administrativo em Educação e do Concurso Público para os cargos de docentes, executado pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/01/2023 16:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458920

Código de Autenticação: a177a425bf



PORTARIA 26/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.004840.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de bem permanente do tipo "Balança de bioimpedância", conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	RTR- Propessoas	Presidente - Demandante
Fernanda Paiva e Silva Iacerta	2151188	RTR-Propessoas	Membro - Representante Área Administrativa
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-Proad	Membro - Representante da Área Administrativa
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	RTR-Propessoas	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458109

Código de Autenticação: fc213bb2d6



PORTARIA 27/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001831.2022-28](#), bem como:

- O inciso I do art. 4º da Resolução nº 110 de 04.11.2022;
- O Ofício nº 14/2022 - BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT;
- O Despacho n.º 1/2023 - RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover de ofício, o servidor Carlos Roberto Rabelo Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3007863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da Reitoria para o *Campus* Cuiabá - Bela Vista para, nos termos do inciso I, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458950
Código de Autenticação: e2097712f0



PORTARIA 28/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

MARCEL JESUS DIAS

SIAPE nº **3222609**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: **23191.001502.2022-77**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458960

Código de Autenticação: affe0ff95a



PORTARIA 29/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23194.005071.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Termo de Convênio nº 2482/2022/SESP/IFMT/UNISELVA, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA**, que tem como tem por objeto a Elaboração do Plano Diretor de Infraestrutura física da área do 3º. Batalhão de Polícia Militar, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal	Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame (Siape 2777873)	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato (Siape 2415625)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/01/2023 11:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459155
Código de Autenticação: eea8b4f4bb



PORTARIA 30/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jadde Auxiliadora de Amorim	1150084	E - I	E - II	29.01.2023	23188.004923.2022-17

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459157

Código de Autenticação: 21c08c6fdf



PORTARIA 31/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001794.2022-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Marcel Bittencourt Cesar**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **3137703**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, pelo período de **2 (dois) anos**, a partir de **01/02/2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459163

Código de Autenticação: 2a87d1e3bd



PORTARIA 32/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Evandro Maciel Garcia	1090519	E - I	E - II	22.01.2023	23196.001809.2022-28

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459191
Código de Autenticação: 54e33e18d2



PORTARIA 33/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	E - II	E - III	30.01.2023	23748.001982.2022-32

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/01/2023 11:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459200

Código de Autenticação: 3be364b020



PORTARIA 34/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2023:

ROGERIO MARTINS

SIAPE nº **2277035**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.002095.2022-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2023 10:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459415

Código de Autenticação: b92b324313



PORTARIA 35/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/10/2022:

LETICIA DE OLIVEIRA ROSA

SIAPE nº **1036521**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.001165.2022-94**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2023 10:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459433

Código de Autenticação: e5e252a9e4



PORTARIA 36/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000023.2023-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de Substituta Eventual, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 09/01/2023 14:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459506

Código de Autenticação: dc5d08c950





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/12/2022:

LEONIR CLEOMAR JANKE

SIAPE nº **2402385**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23196.001900.2022-43**

II – Cientifique-se e cumpra-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/01/2023 14:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459539

Código de Autenticação: efef7a39e2



PORTARIA 38/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23188.003535.2022-19,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo servidor **Noel Flávio Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º **2191662**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Campinas, pelo período de 12 meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2023 08:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459697

Código de Autenticação: 80ce721e74



PORTARIA 39/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/05/2022:

TAIS DA SILVA ROSA MAIA

SIAPE nº **2386379**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: **23747.000217.2022-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2023 08:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459719

Código de Autenticação: 44162945b4



PORTARIA 40/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá** – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2022:

RHAVENA GRAZIELA LIOTTI

SIAPE nº **1755943**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “04”**

Processo: **23194.003847.2022-35**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2023 09:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459735

Código de Autenticação: 341b4b0668



PORTARIA 41/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/09/2022:

LOURISMAR MARTINS ARAUJO

SIAPE nº **2055818**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23195.000623.2022-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2023 16:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459848

Código de Autenticação: 71bde8d04b



PORTARIA 42/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

ADRIANO CAMPOS

SIAPE nº **1870061**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23747.001302.2022-91**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2023 16:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459853

Código de Autenticação: 5b6ba48ccf



PORTARIA 43/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000004.2023-58](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 02.01.2023**, a servidora **Gislaine Paola de Oliveira Barbosa**, matrícula SIAPE nº **3282115**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Juína**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 10:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460097

Código de Autenticação: 98a3c1309a



PORTARIA 44/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001786.2022-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 14.12.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Amarildo Jobin Campos Neves**, Matrícula SIAPE nº 1648046, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus Cuiabá Bela Vista*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **MBA em Gestão Pública com Ênfase em Cidades Inteligentes - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 10:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460111

Código de Autenticação: 46fb3954e7



PORTARIA 45/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

FRANCISCO AULISIO DOS SANTOS PAIVA

SIAPE nº **1095232**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.001309.2022-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 10:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460122

Código de Autenticação: 354dd60963



PORTARIA 46/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2023:

ALVARO BRAGA DE MOURA NETO

SIAPE nº **2276678**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: **23747.001306.2022-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 11:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460178

Código de Autenticação: de280b7a7b



PORTARIA 47/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2023:

CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO LEME

SIAPE nº **2276729**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: **23747.001307.2022-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 16:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460234

Código de Autenticação: 1e39293da0



PORTARIA 48/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2023:

GIOVANA HIGINIO DE SOUZA

SIAPE nº **1209094**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.001310.2022-37**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/01/2023 16:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460237

Código de Autenticação: a4f563f61a



PORTARIA 49/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23747.001458.2022-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/12/2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Gabriel Saraiva da Rocha**, Matrícula SIAPE nº 3222712, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização - Lato Sensu: Pós-graduação em "Gestão Pública".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2023 10:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460494

Código de Autenticação: 60146031b3



PORTARIA 50/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo nº 23192.000698.2022-72:

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente, **até 12.07.2023**, a servidora **Alessandra Mariza Leite**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 1337478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - Reitoria, no IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2023 11:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460474

Código de Autenticação: 5f482236d9



PORTARIA 51/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000027.2023-59](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Várzea Grande*, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Aquisições, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2023 14:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460657
Código de Autenticação: 4913a073e9



PORTARIA 52/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23189.001341.2022-61, e o parecer da Junta Médica Oficial.

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Jane Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Matrícula SIAPE nº **1812649**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Barra do Garças** para **Reitoria**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 12/01/2023 16:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460733

Código de Autenticação: 512c5c46a5



PORTARIA 53/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021 e considerando Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019 e processo Nº 23188.000185.2022-21.

RESOLVE:

Art 1º - Excluir, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da composição da Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de equipamentos de rede para operar juntamente com o cabeamento estruturado, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Membro Representante da Área Administrativa	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas (1757917)	RTR-PROAD

Art 2º - Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de equipamentos de rede para operar juntamente com o cabeamento estruturado, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Membro Representante da Área Administrativa	Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258)	RTR-PROAD

Art 3º - A Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de equipamentos de rede para operar juntamente com o cabeamento estruturado, conforme segue:, passa a ter a seguinte composição:

<u>Função</u>	<u>Servidor</u>	<u>Lotação</u>
Presidente Demandante	Rafael Bezerra Scarselli (2633827)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Técnica	Célio Almeida Santana Silva (3816939)	RTR-DSTI
Membro Representante da Área Técnica	Cleiton Anderson Profilio dos Santos(2269382)	TGA-GAB
Membro Representante da Área Administrativa	Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258)	RTR-PROAD

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 09:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460832

Código de Autenticação: 0d6563f814



PORTARIA 54/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo IV da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e o processo 23188.001781.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de Limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílio e equipamentos, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Agente de Contratação - Pregoeira
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28.04.2021, publicada no DOU em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 13/01/2023 10:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460677

Código de Autenticação: 34c0cab672



PORTARIA 55/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021 e considerando o que consta no Processo nº [23188.002154.2022-12](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2022**, o certame licitatório para Registro de preços para aquisição de **equipamentos eletrodomésticos** para a Reitoria do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 13/01/2023 11:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460908

Código de Autenticação: ff2ce8a713



PORTARIA 56/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000105.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Maria Cristina da Silva	1505052	Chefe de Gabinete do Reitor	CD 03	16/01 a 27/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 14:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460272

Código de Autenticação: ab4045a346



PORTARIA 57/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº **23188.001673.2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Ademir Jose Conte**, matrícula SIAPE nº **49401**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "**Titular**", Nível "**01**", regime de trabalho de **40 horas** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do § 1º e inciso I, do § 2º, do artigo 20º da EMC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 11% (onze por cento); c) VPNI art. 62-A, da Lei nº 8.112/90; e d) Retribuição por Titulação de Doutor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 14:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460746
Código de Autenticação: 803f9a59d5



PORTARIA 58/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23193.000930.2022-62, Campus Confresa, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (ALTERNATIVA SERVIÇOS) - CNPJ: 10.230.958/0001- 22, na modalidade advertência e registro no SICAF, por descumprimento de obrigação contratual, com respaldo dos Arts. 77, 78 e 87 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Art. 2º A aplicação da advertência se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no subitem 11.3.1, do Termo de Referência do Pregão 05/2021/158144, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista na Cláusula 9.1 do Contrato 003/2021 firmado junto ao IFMT - Campus Confresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 14:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460957

Código de Autenticação: f2c2b3a6e8



PORTARIA 59/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002849.2022-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 16.12.2022**, à servidora **Laura Raquel Ferreira Campos**, Matrícula SIAPE nº **3303659**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização - Lato Sensu: Pós-graduação em "Nutrição Renal e Nefrologia".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 14:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460932

Código de Autenticação: ad5795409f



PORTARIA 60/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Tamires Araujo de Oliveira	3246028	C - I	C - II	26.01.2023	23444.001154.2022-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 14:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460927

Código de Autenticação: bcaa7b790f



PORTARIA 61/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº **23188.004687.2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 185, de 29.05.2007, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2007, seção 02, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Armindo Alves de Souza, matrícula Siape 2114430:

Onde se lê:

a) Vencimento integrais do cargo efetivo de Professor de 1º e 2º Graus; b) Adicional de tempo de serviço público federal no percentual de 4% (quatro por cento); c) Gratificação Atividade Executiva - GAE - 160% (cento e sessenta por cento) LD 13/92; d) Gratificação Atividade Docente - FEAD - Lei nº 10.971/2004; e e) Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/03.

Leia-se:

a) Vencimento Básico do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio - Art. 244, da Lei nº 8.112/90 de 4% (quatro por cento); c) Decisão Judicial Transitado em Julgado; e d) Retribuição por Titulação."

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/01/2023 15:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461010

Código de Autenticação: 978a19f424



PORTARIA 62/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23192.001412.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de **Motorista (Categoria "D")** para atender ao *Campus* Campo Novo do Parecis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Rafael Freier	2247787	Campo Novo do Parecis	Pregoeiro
Welber de Carvalho Batista	1682400	Campo Novo do Parecis	Equipe de Apoio
Gabriel dos Santos de Brum	2272046	Campo Novo do Parecis	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 04/2023 (UASG 158144), Processo nº 23192.001412.2022-76, cujo objeto é a contratação de **Motorista (Categoria "D")** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461283

Código de Autenticação: 5dc3d87221





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000659.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de recargas de extintores de incêndio, bem como novas unidades e placas de sinalização para atender a demanda do IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	SNP-CAFP	Demandante
Tony Vicente de Oliveira	2269191	SNP-SDRE	Membro -Representante da Área Técnica
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461279

Código de Autenticação: 9b51f51fc2



PORTARIA 64/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.001603.2022-58](#),

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora **Adriana Martins de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º **2151134**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Cubatão, pelo período de 11 meses, contados a partir de 01.02.2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461242

Código de Autenticação: 37fb8e0a59



PORTARIA 65/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000047.2023-11](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Daniel Moises Baiao Silva	2940762	Chefe de Gabinete	FG 01

Art.2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Chefe de Gabinete	FG 01

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461158

Código de Autenticação: 87610c6749





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004564.2022-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, **TATIANE AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2218526, membro representante Auditoria Interna da Composição da Unidade de Gestão de Integridade - UGI.

Art. 2º A Unidade de Gestão de Integridade - UGI, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Diretoria Executiva	Presidente
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Ouvidoria do IFMT	Titular
Mayara Barbara da Silva	1669265	Corregedoria do IFMT	Titular
Paulo Roger Roseno Dias	1668848	Comissão de Ética Pública do IFMT	Titular
Márcio Menezes Roza (Auxiliar Técnico)	2217053	Auditoria Interna	Titular

Art. 3º "A participação do Auditor, na UGI – Unidade de Gestão de Integridade, se restringe às atividades de consultoria como auxiliar técnico, compreendendo que possui conhecimento e experiência em temáticas relevantes para o programa de integridade institucional. Em consonância com o entendimento prévio nos termos do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, fica estabelecido que o referido servidor não assumirá qualquer responsabilidade da primeira e segunda linha da gestão do IFMT".

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458518

Código de Autenticação: 8ea854fa4f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.001439.2022-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14/12/2022**, à servidora **Viviane Cavalcante Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2281267**, lotada no *Campus Primavera do Leste*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451207

Código de Autenticação: 1b55f5a003



PORTARIA 68/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000049.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenadora de Patrimônio de Almoxarifado	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alessandro de Sousa	2266428	Coordenador de Patrimônio de Almoxarifado	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 13:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461171

Código de Autenticação: bc703fad66



PORTARIA 69/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.006129.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/09/2022**, à servidora **Claudia Marcelle de Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3578200**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 15:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461410

Código de Autenticação: 2d56e31f14



PORTARIA 70/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.006129.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Claudia Marcele de Campos**, Matrícula SIAPE nº **3578200**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Thiago Henrique Carvalho Silva
		Valdivino Antonio da Costa Araujo
	Externo	Sara dos Santos Medrado
		Silvestre de Jesus Cunha Paixão Júnior

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 15:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461384

Código de Autenticação: d90d62b81b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000118.2023-16](#);

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Gerência de Ensino Médio	CD-04	17/01 a 24/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 15:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461383

Código de Autenticação: 2ded9ccc1e



PORTARIA 72/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.002110.2022-84](#), a Resolução Consup nº 126, de 14 de dezembro de 2022, o ofício nº 2173/2022/Gab/Setec/Setec-Mec Brasília, de 22 de novembro de 2022, o ofício nº 89/Assoade/2022, de 21 de novembro de 2022, o ofício nº 3/2023 - SUPER/MT/DE/MT/PLENARIO/MT/CRMV-MT/SISTEMA, de 06 de janeiro de 2023, o ofício GAP Nº 194/2022, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus de Origem	Segmento	Função
Marcos Antonio da Silva	1958045	São Vicente	Docente	1º Titular
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Docente	2º Titular
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda	Docente	3º Titular
Rui Ogawa	2424323	Campus Sorriso	Docente	4º Titular
Gislane Aparecida Moreira Maia	1888049	Confresa	Docente	5º Titular
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Alta Floresta	Docente	6º Titular
Daniel de Rezende	1962601	Primavera do Leste	Docente	7º Titular
Gilson Soares de Araújo	2086045	São Vicente	Técnico-Administrativo	1º Titular
Ivo da Silva	6272466	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Técnico-Administrativo	2º Titular
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Reitoria	Técnico-Administrativo	3º Titular
Elisabeth Pinheiro Da Silva	1900568	Confresa	Técnico-Administrativo	4º Titular
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Alta Floresta	Técnico-Administrativo	5º Titular
Osvaldo Júnior Cavalcante Silva	1276202	Sorriso	Técnico-Administrativo	6º Titular

Art. 2º – Designar os **discentes**, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Campus de Origem	Função
Noemia Pessoa de Lima	Alta Floresta	1º Titular
Victoria Zancheta Becker	Campus Avançado Guarantã do Norte	2º Titular
Enzo Rosas Ferrari	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	3º Titular
Karen Priscila Barbosa da Rocha	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	4º Titular
Nayeli Aparecida Domingos Leitão	Primavera do Leste	5º Titular
Thiago Aparecido da Silva Pereira	Várzea Grande	6º Titular
Taiz Berlofa Machado	Pontes e Lacerda	7º Titular
Isadora Gomes Ferreira	Rondonópolis	1º Suplente
Lucas Henrique Costa Modesto	São Vicente	2º Suplente

Art. 3º– Designar os representantes do Colégio de Dirigentes do IFMT , abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus de Origem	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Reitoria	1º Titular
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Reitoria	2º Titular
Giliard Brito de Freitas	1758470	Confresa	3º Titular
Gilcélio Luiz Peres	1653583	Tangará da Serra	4º Titular
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	5º Titular
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	Barra do Garças	6º Titular
Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	Alta Floresta	7º Titular
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Campus Avançado Guarantã do Norte	1º Suplente (DG)
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Pontes e Lacerda	2º Suplente (DG)
Tiago Alquaz Matias	1078303	Campo Novo do Parecis	3º Suplente (DG)
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	Campus Avançado Diamantino	4º Suplente (DG)
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Cuiabá Bela Vista	5º Suplente (DG)
Luciana Maria Klamt	2096811	Reitoria	1º Suplente (Pró-reitores)
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Reitoria	2º Suplente (Pró-reitores)

Art. 4º – Designar os representantes dos egressos (nível superior), da sociedade civil (sem vínculo funcional ou estudantil), do Ministério da Educação, e das entidades sindicais (com vínculo funcional com a instituição), abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Representação	Função
Roberto Renato Pinheiro da Silva	Egressos (Nível Superior)	Titular
Ademar da Costa Amaro Junior	Egressos (Nível Superior)	Suplente
A definir	Egressos (Nível Médio)	Titular
A definir	Egressos (Nível Médio)	Suplente
A definir	Entidade Sindical - Sinasefe	Titular
A definir	Entidade Sindical - Sinasefe	Suplente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação - MEC	Titular
Luciana Miyoko Massukado	Ministério da Educação - MEC	Suplente

Afranio Cesar Migliari	Sociedade Civil - Entidade Patronal	Titular
Tatiane Aparecida Firmo	Sociedade Civil - Entidade Patronal	Suplente
Edilson de Siqueira titular	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Titular
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Suplente
Márcia Helena Scabora	Sociedade Civil - FIEMT	Titular
Karlla Tieko Morae Sasaki	Sociedade Civil - FIEMT	Suplente

Art. 5º - O mandato dos conselheiros será por um período de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/01/2023 15:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458564

Código de Autenticação: 3c2ccb34cb



PORTARIA 73/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000835.2022-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Rayan Arruda Santos**, Matrícula SIAPE nº **1263121**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Leonardo Angelo Soares da Silva
		Sergio Oliveira Mendes
	Externo	André Mendes
		Thaiana Martins Marques

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 11:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461513

Código de Autenticação: 074a35dada





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000835.2022-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 31/08/2022**, ao servidor **Rayan Arruda Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1263121**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 11:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461574

Código de Autenticação: f8d823a1b7



PORTARIA 75/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.002304.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Madson Amorim de Barros**, Matrícula SIAPE nº **1493587**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Jaqueline da Silva Marques
	Externo	Djair Ferreira Almeida de Melo
		Gilson Mauriz Gomes

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 11:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461583

Código de Autenticação: 82363eceff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 58/2022 e processo nº 23188.001781.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza para atender a demanda do IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	RTR-PROAD	Presidente - Demandante
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	RTR - PRO-PESSOAS	Membro -Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	RTR-DAC	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 14:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461762

Código de Autenticação: ec508ed815



PORTARIA 77/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.004330.2022-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 10.01.2023, a requisição da servidora **Micaela Pafume Coelho**, matrícula SIAPE nº 2276657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Alta Floresta, para atuar na Casa Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 14:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461573

Código de Autenticação: 5bc84ed191



PORTARIA 78/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003436.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024**, conforme segue:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Anderson Andre Pereira Beloni	1756561	Vice-presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Membro 1º Suplente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente

Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Rosy Pereira dos Santos	1631188	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	3300157	Vice-presidente
Ricardo Marques Macedo	2147307	Membro 1º Suplente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 2º Suplente
Marcia Regina de Almeida Arvani	1651465	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1752868	Presidente
Glaucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Jonas Santos de Araujo	2090570	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Vice-presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Membro 1º Suplente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Vice-presidente
		Membro

Denise Caldas Campos	2295568	1º Suplente
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Elber Araujo Hipolito	3125808	Presidente
Pamella Marques de Arruda	1968989	Vice-presidente
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro 1º Suplente
Kaline Arruda de Oliveira Santos	2332563	Membro 2º Suplente
Andressa Juliana da Silva	3292197	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
**	**	Vice-presidente
**	**	Membro 1º Suplente
**	**	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**** Membros não indicados.**

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Rhafaél da Costa Borges	1042632	Vice-presidente
Reinaldo Gomes de Arruda	1082004	Membro 1º Suplente
Fernando Henrique Cardoso	1789630	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro 1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente

Mariam Hitomi Ueta	2089749	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
--------------------	---------	--

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Thiago de Oliveira Vieira	1410392	Membro 1º Suplente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Amanda Loiola de Carvalho	2280216	Vice-presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Membro 1º Suplente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 15:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461461

Código de Autenticação: 3194a04772



PORTARIA 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003436.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD - mandato 2023/2024**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Alta Floresta
Marco Antonio Vieira Morais	2531182	Barra do Garças
Oseias dos Santos	2696868	Cuiabá - Bela Vista
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Campo Novo do Parecis
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Fernanda Miguel Franco	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Guarantã do Norte
Romulo Correia Ferreira	1305497	Juína
Viviane da Silva Santos	1044450	Lucas do Rio Verde
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Primavera do Leste
Elber Araujo Hipolito	3125808	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Marco Tulio Melo Morais	1113581	São Vicente
Raphael de Castro Mourao	1960616	Sinop
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Sorriso
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Tangará da Serra
Leandro Viana de Almeida	2271762	Várzea Grande
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria

Art. 2º - O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 16:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461790

Código de Autenticação: 25aefd48c5



PORTARIA 80/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.004330.2022-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora **Micaela Pafume Coelho**, matrícula SIAPE nº 2276657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Alta Floresta, para atuar no Ministério do Trabalho e Previdência;

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 16:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461869

Código de Autenticação: 59803ee507



PORTARIA 81/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.004092.2022-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1584622	Crisanvania Luiz Gomes	Assistente Social	10	11	07/11/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 16:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461847

Código de Autenticação: b090ad4df3



PORTARIA 82/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.002304.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/09/2022**, ao servidor **Madson Amorim de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1493587**, lotado no **Campus São Vicente**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/01/2023 11:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462069

Código de Autenticação: 08a57aa2c7



PORTARIA 83/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lucas Monteiro Caldeira	1998801	E - II	E - III	03.02.2023	23748.002004.2022-16

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/01/2023 11:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462028
Código de Autenticação: c83d5fb320



PORTARIA 84/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000053.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de curso de capacitação para os gestores do IFMT de Oratória, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	RTR-ESFOR	Presidente - Demandante
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	1659619	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/01/2023 11:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461979

Código de Autenticação: 1095cd8140



PORTARIA 85/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.004330.2022-42**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **78/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **17.01.2023**, de encerramento da requisição a partir de 10.01.2023, da servidora **Micaela Pafume Coelho**, matrícula SIAPE nº 2276657, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Alta Floresta, para atuar na Casa Civil; conforme abaixo:

Onde se lê:

(. . .) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

(. . .) Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/01/2023 11:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461891

Código de Autenticação: e402e8d851





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000783.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222826	Silvio Marcio Inoui Filho	Téc. de Tecnologia da Informação	01	02	08/08/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 10:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462426

Código de Autenticação: 2df80d06dc



PORTARIA 87/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000084.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elielmax Eduardo Ramos	3222499	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 10:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462355

Código de Autenticação: 27f662b789



PORTARIA 88/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.004216.2022-12](#), [23188.004214.2022-23](#), [23188.004215.2022-78](#) e [23188.004212.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1150084	Jadde Auxiliadora de Amorim	Contador	01	02	29/01/2023
1957687	Jose Rodrigues dos Reis	Engenheiro-area	07	08	25/01/2023
2085643	Patricia Pereira da Silva Lopes	Pedagogo	06	07	29/01/2023
1634822	Thiago Eduardo Solla Lopez	Arquiteto e Urbanista	07	08	23/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 10:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462346
Código de Autenticação: 9d66c116ba





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002335.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 02/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ nº 31.089.900/0001-80), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento (1096316)	Bruno Neves de Campos (3162651)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pâmella Elis Bandeira (2089490)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/01/2023 10:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462298

Código de Autenticação: 7363ba108c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23191.001547.2022-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Ramão Ferreira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1104123**, ocupante do cargo de **Servente de Obras**, Classe "**A**", Padrão "**IV**", Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Cáceres Professor Olegário Baldo**, nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 4 % (quatro por cento); c) Incentivo à Qualificação - Lei nº 11.091/05 no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 10:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462258

Código de Autenticação: 133895435b



PORTARIA 91/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.003436.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores/membros da **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, abaixo relacionados, para comporem a Estrutura Organizacional da CPPD, conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
Diamantino	Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Sinop	Raphael de Castro Mourao	1960616	Vice-presidente
Várzea Grande	Leandro Viana de Almeida	2271762	Secretário

Art. 2º Os membros acima mencionados terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, como estabelece o art. 14, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMT.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/01/2023 10:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462174
Código de Autenticação: 20a5fb2aa8



PORTARIA 92/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005194.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2506261	Paulo César Pinto da Silva	Assistente em Administração	05	06	24/12/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 10:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462436

Código de Autenticação: 57d4a5babd



PORTARIA 93/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001440.2022-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1698406	Kamila Alvares Simoes Barata	Téc. de Tecnologia da Informação	09	10	04/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 11:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462441

Código de Autenticação: f2cf43025c



PORTARIA 94/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000443.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2653247	Luis Claudio Alves Viana	Administrador	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 11:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462449

Código de Autenticação: d8c3b4bb07



PORTARIA 95/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.000107.2023-15](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Dimorvan Alencar Brescancim**, matrícula SIAPE nº 49395, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Primavera do Leste*, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/01/2023 14:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462519

Código de Autenticação: 1f1d87ebde



PORTARIA 96/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Sergio Oliveira Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3222325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462709
Código de Autenticação: 66be422678



PORTARIA 97/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000023.2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Fabício Freitas Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3320823**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462626
Código de Autenticação: 9cb95d9f21



PORTARIA 98/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000801.2022-75](#) e [23444.000807.2022-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1958832	Juliana Borges Alexandre	Assistente de Aluno	07	08	30/01/2023
3246028	Tamires Araujo de Oliveira	Assistente de Aluno	01	02	26/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/01/2023 08:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462620
Código de Autenticação: 9521eb89b2



PORTARIA 99/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000693.2022-40](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 13.12.2022**, à servidora **Aparecida Maria Santos Guimarães**, Matrícula SIAPE nº **3289466**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em "Educação"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462606
Código de Autenticação: 7878ba575a



PORTARIA 100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23750.000007.2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **partir de 05/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Hudson de Oliveira Rabelo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1282527**, lotado no **Campus Avançado de Diamantino**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado e m Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas)**, pela **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462574

Código de Autenticação: 89909d1d8c



PORTARIA 101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.000979.2022-15](#), [23193.000988.2022-14](#) e [23193.001006.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2958384	Cristine Moraes dos Anjos	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	24/01/2023
1263114	Juliana Bruning Azevedo	Assistente em Administração	01	02	26/01/2023
2085528	Wallace Matheus da Silva	Auxiliar de Biblioteca	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/01/2023 08:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462543
Código de Autenticação: 5e924e9e1a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000012.2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **partir de 09/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Caio Fernando Ramalho de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1041857**, lotado no **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Biologia Funcional e Molecular**, pela **Universidade Estadual de Campinas**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462539

Código de Autenticação: 8a79fe1b67



PORTARIA 103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001002.2022-95](#), [23196.001033.2022-46](#), [23196.001008.2022-62](#), [23196.001010.2022-31](#) e [23196.001031.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1952897	Edna Pereira dos Santos Ferreira	Assistente em Administração	07	08	02/01/2023
1090519	Evandro Maciel Garcia	Contador	01	02	22/01/2023
1957609	Janaina Maira Gonçalves Carvalho	Auxiliar de Biblioteca	07	08	23/01/2023
1771507	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	Assistente em Administração	07	08	31/01/2023
2084614	Viviane Cristina de Oliveira Duarte	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 08:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462463

Código de Autenticação: 0dedbad6ed





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Diamantino*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Luana Laiame de Oliveira	3161562	D - II	D - III	30.01.2023	23750.000623.2022-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 09:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462464

Código de Autenticação: e0f6f569e8



PORTARIA 105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000060.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **William Cardoso Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1961626**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência de Alimentos**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 11:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462800

Código de Autenticação: 0ac24fc870



PORTARIA 106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.001769.2022-11](#) e [23189.000020.2023-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1958229	Fransmiller Goncalves Borges	Assistente de Aluno	07	08	23/01/2023
1837881	Rafael Jose Triches Nunes	Psicologo-area	08	09	25/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 11:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462768

Código de Autenticação: b16c5dab0c



PORTARIA 107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000793.2022-76](#), [23192.000803.2022-73](#) e [23192.000807.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2085870	Elvira de Avila Del Barco Santos	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023
2085450	Kesley Gomes Pedroso	Pedagogo-area	06	07	29/01/2023
3161064	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Tecnico de Laboratorio Area	02	03	27/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 11:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462754

Código de Autenticação: 1b21e7bbf2



PORTARIA 108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000107.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **96/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **19.01.2023**, que trata da cessão do servidor **Dimorvan Alencar Brescancim**, matrícula SIAPE nº 49395, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Primavera do Leste, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior ; conforme abaixo:

Onde se lê:

(. . .) Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Leia-se:

(. . .) Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 14:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462883
Código de Autenticação: 5966f32a3e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000050.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá-Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 14:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462821

Código de Autenticação: 6bbb8ea24e



PORTARIA 110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001096.2022-82](#), [23198.001100.2022-11](#), [23198.001102.2022-00](#), [23198.001111.2022-92](#) e [23198.001112.2022-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2659624	Eberton Limeira de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	29/01/2023
2084609	Erisvaldo Marques Parangaba	Tec. de Tecnologia da Informação	06	07	29/01/2023
1837065	Isabel Cristina Silva	Assistente em Administração	08	09	21/01/2023
1034351	Leila Cristina de Abreu Silva	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023
1837074	Liliane Silva Pena Oliveira	Assistente em Administração	08	09	21/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 14:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462787

Código de Autenticação: 3adf996767





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004409.2022-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jonil dos Santos Queiroz**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1658508**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.01.2023 a 21.02.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2013 a 28.09.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/01/2023 16:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462795

Código de Autenticação: 8036284b89



PORTARIA 112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.000981.2022-12](#), [23191.001004.2022-24](#) e [23191.001110.2022-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3160822	Ana Claudia Braz Onezorg	Técnico em Assuntos Educacionais	02	03	27/01/2023
1543429	Geila Maria Martins Azevedo	Tec. de Tecnologia da Informação	11	12	01/02/2023
2608408	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	Auxiliar em Administração	07	08	01/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/01/2023 10:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463135
Código de Autenticação: 37d5b08a1c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000661.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 03/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.083.549/0001-00, que tem por objeto a aquisição de ar condicionado para atender o IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Luis Claudio Alves Viana (2653247)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 10:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463119

Código de Autenticação: 4ec247fcee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000042.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL JOSE TRICHES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1837881, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 10:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463115

Código de Autenticação: 8052817a5d



PORTARIA 115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.001994.2022-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3161597	Carlos Eliano Silva Araujo	Contador	02	03	30/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 10:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463214

Código de Autenticação: b14b32a9dc



PORTARIA 116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.007515.2022-20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 2023, o servidor **MAURICIO PRADO CATHARINO**, matrícula SIAPE nº 2545218, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, código FCC;

Art. 2º Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 2023, o servidor **SERGIO TAVARES CRECCA**, matrícula SIAPE nº 2462618, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Subsequente em Agrimensura, código FCC;

Art. 3º Designar o servidor **REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1229308, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia de Redes de Computadores, código FCC;

Art. 4º Designar a servidora **HERIDA DOS REIS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1326145, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Subsequente em Agrimensura, código FCC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 10:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463142

Código de Autenticação: 073f3027f7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23747.001037.2022-41](#), [23747.001073.2022-12](#) e [23747.001072.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1267887	Bruno de Melo Delatin	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	29/01/2023
1007323	Indianara Cristiny Franco Rodrigues	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023
3246019	Marcos de Moraes Pereira	Assistente de Aluno	01	02	26/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/01/2023 14:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463334
Código de Autenticação: fd5d95b93c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000198.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente responsável pelos processos seletivos no âmbito do Projeto IFMT Profuncionário, designada pela Portaria IFMT 3.030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Caroline Martins Ojeda	1592039	Presidente
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Membro
Edivanete Márcia Nogueira de Andrade	1466965	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Fernanda Maria Batista Almeida Matias	2156905	Membro
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Kamila Alvares Simoes Barata	1698406	Membro
Marcel Jesus Dias	3222609	Membro
Adriel Martins Lima	2306804	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Membro
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Membro
Rui Ogawa	2424323	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Membro
Adriano Campos	1870061	Membro
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro
Daniel da Costa e Faria	2680702	Membro
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Membro
Rose Marcia da Silva	1879232	Membro
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro
Jacinto Jose Franco	1753171	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Membro
Saiani Zarista	1067972	Membro
Nadja Gomes Machado	1647030	Membro

Art. 2º Revogado as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 14:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463316

Código de Autenticação: 2df9bce323



PORTARIA 119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Juliana Bruning Azevedo	1263114	D - I	D - II	26.01.2023	23193.000040.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 14:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463287
Código de Autenticação: 78ac685abc



PORTARIA 120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001730.2022-27](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 12.12.2022**, à servidora **Livia Haiana Canhetti Silveira**, Matrícula SIAPE nº **1025236**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em "Nutrição Clínica Funcional"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 14:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463276
Código de Autenticação: fa6a1dd4fe



PORTARIA 121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.000934.2021-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **Paloma Lwana de Souza Talaveira**, na qualidade de companheira do ex-servidor Milton Roberto Yoshinari, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 272243, do quadro de pessoal deste IFMT, falecido na inatividade em 10.03.2021. Com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/90, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 10.03.2021 (data do óbito).

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 14:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462879

Código de Autenticação: cca4b9c59a



PORTARIA 122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000200.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Atividade
Luciano Borges Sampaio	1837334	Conformista de Registro de Gestão

Art.2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, na operacionalização das atividades de Conformista de Registro de Gestão da Reitoria no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Atividade
Carlos Eduardo Santos	1652840	Conformista de Registro de Gestão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 15:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463479
Código de Autenticação: 208eba7baf



PORTARIA 123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000052.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA ZAMPARONI FRANCISQUETTI**, matrícula SIAPE nº 2113629, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, código FG 02;

Art. 2º Designar a servidora **TANIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2212225, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 15:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463520

Código de Autenticação: 935208e161



PORTARIA 124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Despacho 337671 do processo [23192.000608.2022-43](#), resolve:

Art. 1º Atualizar as Portarias 1226/2021 e 2617/2021 de designação dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **Comissão Permanente de Licitações do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis**, com o objetivo de conduzirem os processos licitatórios na modalidade pregão do *Campus* Campo Novo do Parecis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Objeto	Pregoeiro		Equipe de Apoio		Direção Geral Titular e Substituto	
	Servidor	Siape	Servidor	Siape	Servidor	Siape
Aquisição de insumos para o setor zootecnia (Pregão de Produção)*	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista 1682400 Elvira de Avila Del Barco Santos 2085870 Aline dos Santos 1009384		Tiago Alquaz Matias 1078303 Helcio de Souza Junior 1827843	
Aquisição de animais vivos de pequeno porte (pintainhas, frangas para postura, pintos de corte e codornas) e gaiolas*	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista 1682400 Elvira de Avila Del Barco Santos 2085870		Tiago Alquaz Matias 1078303 Helcio de Souza Junior 1827843	
Serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra para atender o IFMT	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista 1682400 Elvira de		Tiago Alquaz Matias 1078303	

- campus avançado Tangará da Serra e campus Campo Novo do Parecis.			Avila Del Barco Santos	2085870	Helcio de Souza Junior	1827843
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos	Rafael Freier	2247787	Welber de Carvalho Batista	1682400	Tiago Alquaz Matias	1078303
			Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Helcio de Souza Junior	1827843
			Deborah Milani Pavao	3303036		

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/01/2023 15:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463269

Código de Autenticação: 40fd6c894b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004693.2022-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09.12.2022, à servidora **Debora Lethicia da Silva Rezende Avila**, Matrícula SIAPE nº **3318974**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em "Auditoria e Controladoria Empresarial"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 08:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463680
Código de Autenticação: 35290af9da



PORTARIA 126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000218.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Central Organizadora do III Jogos do Servidor do IFMT**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Representação	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - PROEX	Presidente
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Departamento de Comunicação	Membro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Pró-Reitoria de Administração	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Membro
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de maio de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 10:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463723

Código de Autenticação: a603c3f1af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000036.2023-81](#) e [23188.000205.2023-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1784191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Direção da Escola de Formação - ESFOR, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **ERICA BALERONI PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1755230, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Direção da Escola de Formação - ESFOR, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 10:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463661

Código de Autenticação: 89f4b3196b



PORTARIA 128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000043.2023-11](#)

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDRÉIA FERNANDA SILVA IOCCA**, matrícula SIAPE nº 1884631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **TAMIRES SANTIAGO LIBRELON**, matrícula SIAPE nº 1383368, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 14:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463951

Código de Autenticação: d1d9c03b44



PORTARIA 129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2023:

IGOR DE LIMA E SILVA

SIAPE nº **2936843**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.001305.2022-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463850

Código de Autenticação: 178e0d25d9



PORTARIA 130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 07/12/2022:

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA

SIAPE nº **1394188**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23192.001206.2022-66**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 15:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463811

Código de Autenticação: 9c4ec30d8c



PORTARIA 131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000027.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MAGNO LOPES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1085461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenador do curso de manutenção e suporte em informática, código FCC;

Art. 2º Exonerar a servidora **ERICA BALERONI PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1755230, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, do cargo Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04;

Art. 3º Designar o servidor **MICHAEL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1961641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenador do curso de manutenção e suporte em informática, código FCC;

Art. 4º Nomear o servidor **MAGNO LOPES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1085461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT- Campus Avançado Tangará da Serra, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 15:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463799

Código de Autenticação: b7948d43e0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.004217.2022-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3161302	Vinicius Barbosa da Silva	Téc. de Tecnologia da Informação	02	03	29/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/01/2023 15:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464022

Código de Autenticação: ccf5541eeb



PORTARIA 133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000027.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Diretora Geral	CD 03
Magno Lopes Ribeiro	2085461	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Magno Lopes Ribeiro	1085461	Diretor Geral	CD 03
Paula Dias Guimarães	2088122	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 08:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462479

Código de Autenticação: 25ab605944



PORTARIA 134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000903.2020-05](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato Nº 22/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS (CNPJ nº 13.924.459/0001-23), que tem por objetivo a contratação de serviços continuados de **receptionista** no IFMT/Reitoria, conforme segue:

Função	Dispensar	Designar
Fiscal Administrativo Substituto	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas (1757917)	Thiago Costa Campos (1584787)

Art. 2º Atualizar a composição designada pelas Portaria 758/2020 e 437/2022, que passa a apresentar a seguinte composição, conforme segue:

Função	Titular	Suplente
Fiscal Técnico	Rafael Luiz Viegas Santos (1578165)	Leniezia Cassia Duarte da Silva (1779017)
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Thiago Costa Campos (1584787)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Thiago Costa Campos (1584787)

Art. 3º O fiscal suplente atuará nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares do seu respectivo titular.

Art. 4º Substituir as [758/2020](#) e [437/2022](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 08:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464201

Código de Autenticação: cd0de7743e



PORTARIA 135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000547.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 03/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)
Fiscal Técnico	Willian Ramos de Oliveira (2391737)	Luis Claudio Alves Viana (2653247)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 10:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464172

Código de Autenticação: 2da0fd107c



PORTARIA 136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000060.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRE DA SILVA ABADE**, matrícula SIAPE nº 1495768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função gratificada da Coordenação de Pesquisa, código FG 02;

Art. 2º Designar a servidora **FLAVIA LORENA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1911306, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, para exercer a função gratificada da Coordenação de Pesquisa, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 13:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464404
Código de Autenticação: a9e899ceaa



PORTARIA 137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000066.2023-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Andrelza Costa de Carvalho	2105066	Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Viviane Lacerda Amaral	3254037	Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 13:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464397

Código de Autenticação: 18991aaaba



PORTARIA 138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004943.2022-80](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração de documento de normas complementares, nos termos do art. 9º-B do DECRETO Nº 11.255, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, designada pela Portaria nº 3246/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/12/2022.

Art.2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 13:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464212

Código de Autenticação: 4d9ea3b95e



PORTARIA 139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.001727.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 28/11/2022**, à servidora **Janecleia Soares de Aragão**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2249344**, lotada no **Campus Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 17:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464599

Código de Autenticação: 39419b5146



PORTARIA 140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.001727.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Janecleia Soares de Aragao**, Matrícula SIAPE nº **2249344**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Allan Vinicius Jacobi
		Fabiano Avelino Gonçalves
	Externo	Dirlene Ferreira da Silva
		Erica Cavalcanti de Albuquerque Dell Asem

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 17:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464568

Código de Autenticação: 7c382f411e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006338.2022-64](#) e a [Portaria IFMT nº 190/2020, de 28.01.2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Elias Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2276517**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **28.01.2023 a 27.01.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de " **Doutorado**", **na área de Estudos de Cultura Contemporânea, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 17:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464526

Código de Autenticação: 8d7b933f3d



PORTARIA 142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004444.2022-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Wictoria Eloa Gomes Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº **1225790**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.01.2023 à 30.01.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23188.004444.2022-92](#), em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 18:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464504

Código de Autenticação: a456dd8cf7



PORTARIA 143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003906.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, **DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 1757917 do Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMT, designado pela Portaria nº 752/2022, de 01/04/2022, alterado pela Portaria nº 2.742/2022, de 18/10/2022, prorrogado pela Portaria nº 3.097/2022, de 6/12/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de **revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMT**, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Presidente
Jucilene Priebe	1866529	Membro
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Membro
Lucimar Ferreira de Almeida	1759370	Membro
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Membro
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Membro
Verbena Florencia de Sousa	1577104	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/01/2023 18:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464385

Código de Autenticação: 7df92d7768





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 2/2023 - LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Joao Vicente Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1097243, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Avançado Lucas do Rio Verde, nomeado pela Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, que será realizada no dia **28 de janeiro de 2023, às 18h**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 09:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464743

Código de Autenticação: 9b953d5fba



PORTARIA 145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23194.004552.2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 01/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA**, inscrita no CNPJ 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Desenvolvimento Institucional e de Inovação Tecnológica intitulado, *"Inovação e Tecnologia no Atendimento a PcD - DSA Estudantil"*, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Administrativo	José Ricardo Gonçalves Duarte (4600674)	Fernanda Kelly Parada de Souza (2182113)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 12:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465016

Código de Autenticação: 4b0e5205b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000427.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)
Fiscal Técnico	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 13:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465044

Código de Autenticação: 94650bae94



PORTARIA 147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004328.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 06/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.308.480/0001-22, que tem por objeto a Contratação de de serviços de certificação digital, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Debora Lethicia da Silva Rezende Avila (3318974)	Paulo Cesar Ferreira de Moraes (2118258)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 13:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465034

Código de Autenticação: 218088349b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000649.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/11/2022**, à servidora **Roberta Meschese Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1121854**, lotada no *Campus* Avançado - **Guarantã do Norte**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 15:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465115

Código de Autenticação: 344ce152b1



PORTARIA 149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000649.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Roberta Meschese Xavier**, Matrícula SIAPE nº **1121854**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Amanda Moraes Rodrigues
		Regiane Lopes de Oliveira
	Externo	Gilberto Alves Teixeira Junior
		Jandherson Moura Silva

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 15:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465104

Código de Autenticação: cc3e3707b4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004444.2022-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **25.01.2023**, de autorização, a pedido, de afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Wictoria Eloa Gomes Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº **1225790**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.01.2023 à 30.01.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico nº [23188.004444.2022-92](#), em nível de **"Mestrado Profissional"**, na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; conforme abaixo:

Onde se lê:

(. . .) Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019 (. . .).

Leia-se:

(. . .) Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019 (. . .).

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 18:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465283

Código de Autenticação: 8c5d4a84fa



PORTARIA 151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000030.2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Felipe Moraes Kurtz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3321066**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação em Ciências e Educação Matemática**, pela **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/01/2023 18:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465312

Código de Autenticação: ac68414473



PORTARIA 152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	D - II	D - III	09.02.2023	23192.000041.2023-96

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 27/01/2023 08:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465431

Código de Autenticação: e12c38d1f3



PORTARIA 153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	E - II	E - III	31.01.2023	23750.000025.2023-21

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 08:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465438

Código de Autenticação: 44270f4ae5



PORTARIA 154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000130.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Waldinei Bispo de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3322103**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência da Computação**, pelo **Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP)**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 13:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465688

Código de Autenticação: 214098a9d8



PORTARIA 155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000063.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MILEIDE TERRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1238836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art. 2º Designar o servidor **JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1897370, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 13:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465430

Código de Autenticação: a9eb6471ea



PORTARIA 156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.007424.2022-94](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de janeiro de 2023, o servidor **NOEL FLAVIO COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2191662, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Manutenção, código FG 02;

Art. 2º Designar o servidor **DEUZIMAR LIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1958296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 13:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465241

Código de Autenticação: 80d2223034



PORTARIA 157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23750.000442.2022-92](#) e [23750.000444.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Diamantino, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3161562	Luana Laiame de Oliveira	Técnico de Laboratório Área	02	03	30/01/2023
3162834	Roberta Lillyan Rodrigues Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	02	03	31/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 15:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465850

Código de Autenticação: 0c26a7ba46



PORTARIA 158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23190.001516.2022-09](#) e [23190.001788.2022-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15.12.2022:

Felicissimo Bolivar da Fonseca

Matrícula SIAPE nº 6272430

Da Classe "D IV", Nível "04", para a Classe "Titular".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 15:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465817

Código de Autenticação: da936b7f7f



PORTARIA 159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000184.2023-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **NADIA CUIABANO KUNZE**, matrícula SIAPE nº 1088516, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Apoio à Qualificação, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3777458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à Qualificação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2023 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465768
Código de Autenticação: 71becb0bed



PORTARIA 160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000051.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 11.01.2023**, à servidora **Valeria Ferreira Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **1194699**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em "Agroquímica"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 09:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466325
Código de Autenticação: 79ccbb8541



PORTARIA 161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.001192.2022-47](#) e [23749.001193.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1540838	Iraci de Fatima Pereira	Bibliotecário - Documentalista	11	12	10/01/2023
2782428	Washington Fabricio Martins	Assistente de Aluno	07	08	16/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 09:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466303

Código de Autenticação: 6337b5f292



PORTARIA 162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000013.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **01.02.2023**, o cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pela servidora **Vanessa Cristina Silva Vieira**, matrícula SIAPE n.º **1399107**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Sorriso**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 09:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466226

Código de Autenticação: 7f146bcb35



PORTARIA 163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005428.2022-38](#), [23194.005183.2022-49](#) e [23194.005184.2022-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2088156	Fernando Henrique Scheffer de Paula	Assistente em Administração	06	07	03/02/2023
2084898	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Assistente de Aluno	06	07	29/01/2023
2654972	Marcos Andre da Silva	Administrador	07	08	26/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 09:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465914

Código de Autenticação: 049a740f06



PORTARIA 164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04.05.2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022;
- a desistência da candidata Marcela Lorenzon Gonçalves, **resolve**;

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Marcela Lorenzon Gonçalves, nomeada pela Portaria IFMT nº 2.636, de 06.10.2022, publicado no DOU de 07.10.2022.

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 125/2021 e Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Antonio Aparecido de Barros	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso
Mauricio Henrique dos Santos Lopes	Médico/ Área Medicina do Trabalho	E-I-01	701.047	0315215	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466327

Código de Autenticação: 4313023084



PORTARIA 165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001876.2022-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão organizadora do I Seminário dos cursos de Tecnologia do IFMT**, conforme segue:

Nome	SIAPÉ	Lotação	Função
Elizabeth da cunha Filha	1802077	PROEN/DG	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	PROEN/DG	Membro
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643	PROEN/DG	Membro
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Campus Cuiabá	Membro
Eduardo Machado dos Santos	2276867	Campus Alta Floresta	Membro
Romário Rocha Sousa	1089055	Campus Alta Floresta	Membro
Deise Palaver Garcia	1962109	Campus Barra do Garças	Membro
Marcel Alexandre da Silva Souza	3719496	Campus Campo Novo dos Parecis	Membro
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	PROEN	Membro
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Campus Campo Novo dos Parecis	Membro

Art. 2º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466564

Código de Autenticação: 2996fe5ebd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.000025.2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 10/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Renato Cesar Cani**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3125673**, lotado no *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Filosofia**, pela **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466447

Código de Autenticação: 2911a7f854



PORTARIA 167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000041.2023-36](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art.2º Designar a servidora **ELIELMAX EDUARDO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3222499, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466388

Código de Autenticação: 2c45161277



PORTARIA 168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000134.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de janeiro de 2023, o servidor **EVILÁZIO FERREIRA LOPES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1578215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador Geral do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, código FG 01;

Art. 2º Designar o servidor **GLAUBER BOTELHO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1579744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466427
Código de Autenticação: ca23598e18



PORTARIA 169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000072.2023-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANELISE RONDON DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2131167, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466318

Código de Autenticação: 78aff07129



PORTARIA 170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000042.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe de Gabinete do Reitor, código CD 03;

Art. 2º Nomear a servidora **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Chefe de Gabinete do Reitor, código CD 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 14:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466377

Código de Autenticação: 5c1cc53ccd



PORTARIA 171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23444.000964.2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS SENA**, Matrícula SIAPE nº 3299168, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, lotado no *Campus Sorriso* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto no art. 116, IX c/c com o art. 127, II da Lei n. 8.112/1990 e art. 11 da Lei n. 8.745/1993.

Art. 2º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 15:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462243

Código de Autenticação: 59a92cb384



PORTARIA 172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000145.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADRIANO ALVES JORGE**, matrícula SIAPE nº 2722909, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **RHAFEL DA COSTA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1042632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 15:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465721

Código de Autenticação: 00aafe8c43



PORTARIA 173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000298.2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Joao Germano Rosinke	1844035	Pró-Reitor de Administração	CD 02	31/01 a 28/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 08:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466987

Código de Autenticação: a684d4791d



PORTARIA 174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23753.000444.2022-51](#) e [23753.000445.2022-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Tangará da Serra, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2088068	Michelle Fernanda Martin	Assistente em Administração	06	07	10/02/2023
2088122	Paula Dias Guimaraes	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	11/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467234

Código de Autenticação: ff5adf05d2



PORTARIA 175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000083.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vinicius Xavier Perpetuo	1766843	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467142

Código de Autenticação: 2b106aead2



PORTARIA 176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23197.001670.2022-11](#), [23197.001795.2022-32](#), [23197.001664.2022-55](#), [23197.001796.2022-87](#), [23197.001794.2022-98](#) e [23197.001434.2022-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3161847	Aginaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	02	03	03/02/2023
3062938	Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	03	04	07/02/2023
3162657	Erico Mariano Deniz	Enfermeiro-area	02	03	31/01/2023
2086045	Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-documentalista	06	07	10/02/2023
1959322	Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	07	08	03/02/2023
2084955	Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagogo-area	06	07	04/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467128

Código de Autenticação: ce51d44c88



PORTARIA 177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000068.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 2023, o servidor **SERGIO CERVIERI**, matrícula SIAPE nº 2380343, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC;

Art. 2º Designar a servidora **NATALIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1068749, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467125
Código de Autenticação: 545e7ce30d



PORTARIA 178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001441.2022-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1958378	Danilo Beserra do Amaral	Administrador	07	08	30/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467107

Código de Autenticação: 73ecb156d3



PORTARIA 179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000057.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **VANESSA CRISTINA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 1399107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio ofertado em Nova Ubiratã, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **JULIANA GERVASIO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1688164, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio ofertado em Nova Ubiratã, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467090

Código de Autenticação: 7f7a72f3f0



PORTARIA 180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000114.2023-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **SCHAMPIERRI MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2107488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02;

Art. 2º Dispensar a servidora **MAISA NUBIA DA SILVA CAMPOS** , matrícula SIAPE nº 2999520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG 02;

Art. 3º Designar a servidora **MAISA NUBIA DA SILVA CAMPOS** , matrícula SIAPE nº 2999520, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467073

Código de Autenticação: 40cfa1766e



PORTARIA 181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000056.2023-45](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JULIANO ARAÚJO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2040795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Sorriso, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, código FCC;

Art.2º Designar a servidora **RITIELLY LAIANY CARVALHO SENIGALIA**, matrícula SIAPE nº 3222615, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Campus Sorriso, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, código FCC.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 12:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467052
Código de Autenticação: 9d02e33318



PORTARIA 182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000689.2022-51](#) e [23195.000690.2022-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2085529	Claudinei Mioranza	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023
2084487	Katiane Vargens de Oliveira	Pedagogo-area	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 13:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466745

Código de Autenticação: 6f6ff338cb



PORTARIA 183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001219.2022-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1957733	Elen Carolina Martins	Auxiliar em Administração	07	08	19/01/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 13:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466803

Código de Autenticação: b874140e0f



PORTARIA 184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000007.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/03/2023**, a jornada de trabalho da servidora **Kaise Cristina Soares Ramos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1972530**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 13:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467014
Código de Autenticação: 06ad3b2a8e



PORTARIA 185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000544.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Serviços</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução do Contrato	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Josiele Maiara Fuzinato(3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Fiscal Técnico	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais e Jardineiro	Sandro Marcelo Caravina (2340687)	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)
Fiscal Técnico	Apoio Administrativo e Agente de Portaria	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 13:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467286

Código de Autenticação: ed33ac5dd2



PORTARIA 186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000045.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de armários para atender a demanda do Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	SNP - CAFP	Presidente - Demandante
Tony Vicente de Oliveira	2269191	SNP- SDRE	Membro -Representante da Área Técnica
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP - COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 31/01/2023 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467297

Código de Autenticação: c7f5fc0b27



PORTARIA 187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 1/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, *ad referendum*, os artigos 1º, 2º, 11 e 22 da Resolução CONSUP nº 42, de 30 de agosto de 2021, que implementa e regulamenta o Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), que passam a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre a implementação e regulamentação do Programa de Gestão por Resultados (PGR) na modalidade **presencial** e teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).*

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

(...)

XVI - A modalidade *presencial* abrange os casos em que a totalidade da jornada de trabalho ocorre presencialmente na unidade de exercício, ou por meio de trabalho externo.

XVII - O participante poderá solicitar a alteração da modalidade do PGR para presencial, independentemente do interesse da Administração, a qualquer momento, observado o disposto nesta resolução.

(...)

Art. 11. Os dirigentes das unidades poderão autorizar a participação simultânea no Programa de Gestão por Resultados de até 50% (cinquenta por cento) do total de servidores a eles subordinados, desde que não reduza a capacidade do setor no atendimento ao público.

§1º. Sempre que possível, o dirigente da unidade promoverá o revezamento dos interessados em participar do Programa de Gestão por Resultados.

§2º. Não se aplica o limite estabelecido no caput deste artigo aos setores da Corregedoria, Procuradoria, Ouvidoria e Auditoria.

(...)

Art. 22. É vedada a participação, no Programa de Gestão por Resultados, de servidores em qualquer uma das seguintes condições:

I - ocupantes de cargos de direção (CD) e de função de coordenador de curso (FCC), inclusive em substituição destes; **exceto os com lotação nos termos do art. 11 §2º.**

II - que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do Programa de Gestão por Resultados;

III - estarem obrigados a permanecer no exercício das funções por período igual ao do afastamento concedido para estudo no exterior ou participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, nos termos do § 1º do art. 95 e do § 4º do art. 96-A da Lei 8.112/1990;

IV - terem sido desligados do programa de gestão pelo não atingimento de metas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;

V - professores EBTT, exceto os que estiverem desempenhando mais de 70% (setenta por cento) de sua jornada de trabalho em atividades administrativas; ou

VI - servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2023 14:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461436

Código de Autenticação: 68ab85f6d2





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Estabelece os procedimentos a serem adotados para atualização e concessão de adicional de insalubridade e periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e

considerando o disposto nos arts. 68 e 69 da Lei 8.112/1990, no art. 12 da Lei 8.270/1991, na Lei 1.234/1950, no Decreto 81.384/1978, no Decreto-Lei 1.873/1981 e no Decreto 97.458/1989;

considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME 15, de 16 de março de 2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências; e

considerando o Acórdão 2.355/2022-TCU-Primeira Câmara, referente ao acompanhamento realizado nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e Colégio Pedro II (CPII) acerca dos controles relacionados aos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade adotados pelas entidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), no biênio 2019/2020, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para concessão, atualização e tramitação de processos referentes a adicional de insalubridade e de periculosidade no âmbito do IFMT.

Art. 2º O adicional de insalubridade é devido ao servidor que trabalhar, permanentemente ou com habitualidade, em locais insalubres, segundo o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, conforme o art. 68 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º O adicional de periculosidade é devido ao servidor que trabalhar, permanentemente ou com habitualidade, em locais com periculosidade, segundo o LTCAT.

Art. 4º Para a caracterização de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da sua jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da sua jornada de trabalho mensal;

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 5º Conforme a Norma Regulamentadora (NR) 15, editada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, são consideradas atividades ou operações insalubres:

I - as desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR 15;

II - as mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14 da NR 15;

III - as constantes dos Anexos 7, 8, 9 e 10 da NR 15, comprovadas por laudo de inspeção do local de trabalho.

Art. 6º São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 da NR 16, editada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e também do anexo referente às atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

Art. 7º Não geram direito ao adicional de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas sejam eventuais ou esporádicas;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - realizadas em local inadequado em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem;

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente;

V - em que haja contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

VI - em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

VII - em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Parágrafo único. Não é devido adicional de insalubridade e de periculosidade aos estagiários contratados nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 8º Em se tratando de concessão de adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente a agentes biológicos, devem ser observadas as atividades e as condições estabelecidas na NR 15, aprovada pela Portaria MTE 3.214/1978.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Art. 9º A concessão do adicional de insalubridade e de periculosidade decorre da exposição, de modo permanente ou habitual, a agentes físicos, químicos ou biológicos, comprovada com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

§ 1º O LTCAT deve ser elaborado nos termos das Normas Regulamentadoras 15 e 16, editadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978

§ 2º O LTCAT não tem prazo de validade, porém deve ser refeito sempre que houver alteração do ambiente, dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

§ 3º O profissional responsável pela emissão do laudo técnico deve caracterizar e justificar a condição ensejadora da solicitação de adicional de insalubridade e de periculosidade.

Art. 10. A concessão do adicional de insalubridade e de periculosidade está condicionada à solicitação do servidor requerente.

§ 1º O servidor deve requerer a concessão por meio de processo administrativo individual, composto por:

I - formulário de solicitação de adicionais, encontrado em “Documentos Eletrônicos” > “Requerimento” > “Modelo – Adicional de Insalubridade/Periculosidade/Irradiação Ionizante e Gratificação de Raio-X ou Substâncias Radioativas”, no Suap– (Anexo I); e

II - portaria de lotação.

§ 2º O formulário de solicitação de adicionais deve ser assinado pelo servidor requerente, pela chefia imediata e pela direção-geral do campus.

§ 3º No caso de servidor ocupante de cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deve-se incluir no processo eletrônico o Plano Individual de Trabalho (PIT) referente ao semestre corrente.

Art. 11. A concessão do adicional de insalubridade e de periculosidade a servidor em função de chefia ou direção com atribuições de comando administrativo está condicionada à apresentação de laudo técnico individual, que deve comprovar a exposição em caráter habitual ou permanente, desde que seja demandado de maneira administrativa.

§ 1º A elaboração de laudo técnico individual ocorre em caráter excepcional, por meio de demanda com solicitação administrativa, e o documento deve ter embasamento:

I - no resultado do LTCAT do setor de trabalho do servidor requerente; e

II - nas documentações apresentadas como meio de prova para verificação do tempo de exposição aos agentes insalubres ou à periculosidade.

§ 2º O servidor em função de chefia ou de direção em campus ou setor que não possui LTCAT previamente elaborado não faz jus a adicional ocupacional.

Art. 12. A Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, havendo necessidade, pode realizar entrevista com o servidor requerente e análise do ambiente de trabalho ou solicitar esclarecimentos sobre as informações; nesse caso, a chefia ou o servidor requerente é consultado.

Art. 13. A Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, por meio do servidor ocupante do cargo de engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, emite parecer de avaliação, comunicando o deferimento ou indeferimento do pedido ao servidor requerente.

Art. 14. O adicional de insalubridade corresponde aos percentuais de 5% (cinco por cento) para o grau mínimo, 10% (dez por cento) para o grau médio e 20% (vinte por cento) para o grau máximo, estabelecidos em laudo pericial (LTCAT), calculados sobre o vencimento básico do cargo do servidor (art. 12 da Lei 8.270/91).

Art. 15. O adicional de periculosidade corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do cargo do servidor (art. 12 da Lei 8.270/91).

Art. 16. O adicional de insalubridade e de periculosidade é uma forma de compensação por risco à saúde do trabalhador, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Art. 17. O adicional de insalubridade e de periculosidade não se acumula entre si ou com outros adicionais ocupacionais. No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, por exemplo, é considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 18. A execução do pagamento do adicional de insalubridade e de periculosidade somente é processada à vista de portaria de lotação ou de exercício do servidor requerente, de portaria de concessão do adicional e de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Art. 19. Conforme estabelecido pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto-Lei 1.873/1981, o pagamento do adicional de insalubridade e de periculosidade não é suspenso durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício, a saber:

I - férias;

II - casamento;

III - luto;

IV - licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - licença-paternidade, previsto no art. 208 da Lei 8.112/1990;

VI - prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida pelo Decreto-Lei 1.873/1981.

Parágrafo único. Durante os períodos em que permanecer em gozo de licença para desempenho de mandato classista, licença-prêmio por assiduidade, afastado para o exterior, afastado para a realização de curso de pós-graduação, para servir a outro órgão ou entidade, licença para atividade política ou exercício de mandato eletivo, o servidor não faz jus ao adicional de insalubridade ou de periculosidade (art. 68, § 2º da Lei 8.112/1990).

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DO ADICIONAL OCUPACIONAL

Art. 20. A direção-geral do campus deve criar mecanismo de acompanhamento do cumprimento da jornada semanal que justifique o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade.

§ 1º A chefia imediata deve acompanhar e informar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, a qualquer momento, quando houver alteração no local e na jornada de trabalho ou nas atividades desenvolvidas pelo servidor em local considerado insalubre ou com operações perigosas que afete o modo de exposição (permanente ou habitual).

§ 2º No caso de alteração no modo de exposição (permanente ou habitual), a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do campus deve informá-la à Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, para

que o(a) engenheiro(a) de Segurança do Trabalho reavalie a concessão do adicional.

§ 3º Conforme solicitação de providências estabelecida no Acórdão 2355/2022-TCU-Primeira Câmara, cada campus deve adotar o uso de planilha de controle de acesso aos locais considerados insalubres e perigosos, com espaço para registro de nome, assinatura do servidor, horário de entrada e saída do ambiente.

Art. 21. O adicional ocupacional de insalubridade e de periculosidade pode cessar a qualquer tempo, tanto para técnico administrativo quanto para docente, quando ocorrer a eliminação e/ou neutralização dos riscos ocupacionais que deram origem ao pagamento, bem como quando ocorrer mudança de lotação ou do exercício de atividade do servidor.

§ 1º Nos casos em que o servidor vier a desenvolver as suas atividades de forma remota, como, por exemplo, no Programa de Gestão por Resultados (PGR) ou no Regime de Exercício Domiciliar (RED), a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do campus de lotação deve informar à Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor para suspensão do pagamento do adicional.

§ 2º Nos casos de movimentação entre campi, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do campus de origem deve informar à Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor para encerramento do pagamento do adicional.

§ 3º Mesmo que com a movimentação entre os campi o servidor continue em exercício em ambiente insalubre ou com periculosidade, conforme o LTCAT, deve ser formalizada nova solicitação de concessão do adicional, nos termos do art. 10 deste Regulamento.

CAPÍTULO V

DO RECADASTRAMENTO

Art. 22. Os servidores devem realizar o cadastramento, a fim de dar continuidade ao recebimento do adicional de insalubridade e de periculosidade.

Art. 23. O cadastramento é solicitado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de a cada 02 (dois) anos, e deve seguir os procedimentos do requerimento do adicional, com a formalização por parte do servidor, em forma de processo eletrônico, contendo:

I - formulário de solicitação de adicionais (Anexo I), assinado pelo servidor, pela chefia imediata e pela direção-geral do campus;

II - portaria de lotação; e

III - planilha de controle de acesso aos locais considerados insalubres e perigosos, conforme § 3º, art. 20 deste Regulamento, com a comprovação de permanência no ambiente durante os últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Caso não seja realizado o cadastramento no prazo solicitado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o pagamento do adicional ocupacional é suspenso até posterior regularização da situação.

Art. 24. Quando constatado o pagamento indevido do adicional ocupacional, é aberto procedimento para reposição e indenização ao erário nos termos do art. 46 da Lei 8.112/1990, referente ao período em que não foi efetivada a comprovação, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Laudo Técnico das Condições Ambientais deve apresentar a relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Art. 26. Caso necessário, o campus pode solicitar orientações à equipe técnica de Segurança do Trabalho da Coordenação de Saúde, Segurança e do Trabalho sobre uso de EPIs, bem como visita técnica, caso seja imprescindível o comparecimento dos profissionais ao local.

Art. 27. Os diretores-gerais, as chefias imediatas e os servidores que causarem o pagamento indevido de adicionais respondem diretamente pelas informações encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme inciso VI do art. 116 e art. 143 da Lei 8.112/90.

Art. 28. Casos omissos e dúvidas são dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 29. Esta Instrução Normativa e seus anexos entram em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se, assim, a Instrução Normativa 2/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/01/2023 13:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466503

Código de Autenticação: 14d97b7d0f



IN 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT

